

PORTARIA Nº 329/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.120 do CREA-PA em 15 de setembro de 2016;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1 - arbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT-** Auxílio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do Conselheiro na referida Sessão.
2. **CONCEDER** Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 15/09/2016 e retorno 16/09/2016, por conta do Conselheiro essa marcação de retorno, haja vista que a Sessão Plenária terá seu início e término no mesmo dia 15/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 1 de Setembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE